



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 314/2018

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2018.

ANO II

**Edvaldo Alves de Queiroz**  
Prefeito Municipal

**Jurema Nogueira de Matos**  
Vice – Prefeita

**Ana Claudia Marques dos Santos**  
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

**Rondiney Ribeiro da Silva**  
Secretário Municipal de Saúde

**Ésio Vicente de Matos**  
Secretário Municipal de Esportes

**Giuliano de Souza Costa**  
Secretário Municipal de Finanças

**Sonia Mara Nogueira**  
Secretária Municipal de Educação

Assinado por:

Secretaria Municipal de Infraestrutura

**Rodrigo Cordeiro de Matos**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

**Joás Miranda de Lima**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

**Sand Demmis Donero**  
Secretário Municipal de Cultura

**Rozilda Queiroz Vida**  
Secretária Municipal de Administração

**Antônio Sérgio da Silva**  
Controlador Interno

**Antonio Alves Bertulucci**  
Procurador Geral do Município

## SUMÁRIO

**Gabinete do Prefeito**  
Decreto Nº.....154/2018  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
Convite – Audiência Pública

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 154 DE 12 DE JUNHO DE 2018.

*"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".*

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação **conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1044 de 13 de Dezembro de 2017**, no Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais), na Secretaria de Administração, no valor de R\$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais), suplementar na Seguinte dotação:

#### **Fundo Municipal de Assistência Social**

##### **Reduzido 0309**

04.012 – Fundo Municipal de Assistência Social de Água Clara  
08.243.0002.2004 – Programa de Atividades com Recursos do FMAS – Criança e Adolescente  
3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte 1.29.004 – Programa de Atenção à Criança – PAC  
1.000,00

##### **Reduzido 0325**

04.012 – Fundo Municipal de Assistência Social de Água Clara  
08.244.0002.2006 – Programa de Atividades com Recursos do FMAS – Proteção Social Básica e Especial  
3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte 1.29.003 – Apoio a Pessoa Idosa - API 500,00

#### **Secretaria Municipal de Administração**

##### **Reduzido 0030**

01.004 – Secretaria de Administração  
04.122.0039.2041 – Promoção e Apoio à Manutenção da Gestão Pública Municipal  
3.3.90.30. – Material de Consumo  
Fonte 1.70.071 – Recursos Hídricos 3.200,00

##### **TOTAL**

**4.700,00**

**Artigo 2º** - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1044 de 13 de Dezembro de 2017**, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação:

##### **Reduzido 0308**

04.012 – Fundo Municipal de Assistência Social de Água Clara  
08.243.0002.2004 – Programa de Atividades com Recursos do FMAS – Criança e Adolescente  
3.3.90.36. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
Fonte 1.29.004 – Programa de Atenção à Criança – PAC  
1.500,00

##### **Reduzido 0042**

01.004 – Secretaria de Administração  
04.128.0039.1039 – Formação, Capacitação e Reciclagem dos Recursos Humanos  
3.3.90.36. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física



Município de Água Clara

# Diário Oficial

*Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.*

Nº. 314/2018

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2018.

ANO II

Fonte 1.00.000 – Recursos Ordinários 3.200,00

**TOTAL 4.700,00**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Água Clara – MS, 12 de Junho de 2018.

**EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONVITE  
AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O senhor **Rondiney Ribeiro da Silva**, Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, tem a honra de convidar "Vossa Senhoria", para a Audiência Pública sobre a prestação de contas do 1º Quadrimestre de 2018.

Data: 18 de Junho de 2018 às 13h00min horas

Local: Rua Fernando Bastos Junior, 609, Santos Dumont Centro Cultural, ao lado da Assistência Social.

**RONDINEY RIBEIRO DA SILVA**

Secretário Municipal de Saúde